



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - INIMUTABA - MG

**ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO DE
ESCOLHA PARA CONSELHO TUTELAR PARA REVISÃO E DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS – EDITAL Nº 01/2023.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Inimutaba, situada na Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76, Centro, Inimutaba/MG, reuniram-se a Presidente da Comissão do Processo de Escolha, Sra. Tamyres Marcelino dos Santos e os demais membros: Sra. Vânia Alves Siqueira Barboza e Sr. Otávio Alves Rodrigues, com a finalidade de revisão das candidaturas publicadas e divulgação do resultado final das candidaturas deferidas, nos termos do Edital nº 01/2023 – Processo de Escolha para o Conselho Tutelar. Iniciado os trabalhos, foi constatada a interposição do seguinte recurso: os candidatos Geralda Magela Paulo Figueiredo, Aline Aparecida de Oliveira Ribeiro, Landerson Barboza, Patrícia Pereira Moreira e Mágda de Carvalho Souza Ribeiro, requereram a desclassificação da candidata Eva Reginalda de Oliveira ao argumento de que houve irregularidade quando de sua inscrição no certame. Argumentaram que a candidata fora beneficiada, posto que não cumpriu o item 6.9 do Edital Nº 01/2023. Diante disso, após apuração dos fatos, a Comissão do Processo de Escolha, entendeu que houve irregularidade quando da inscrição da candidata Eva Reginalda de Oliveira, uma vez que a candidata não entregou os documentos previstos no item 3.2 do Edital Nº 01/2023, sendo beneficiada pelos servidores da Secretaria de Assistência Social e Trabalho que, ao conferirem a documentação, informaram à candidata sobre a falta de 02 (duas) certidões e, por iniciativa própria, anexaram a documentação faltante. Recurso deferido. Dessa forma, não havendo mais recursos a analisar, passou-se à atualização do quadro de publicação, com a reclassificação dos candidatos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. A ata foi lavrada, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

 Otávio Alves Rodrigues

